

Santo André, 11 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Gabinete Vereador Osvaldinho

Referencia:

Processo: nº 633/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 3/2026

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 9.723, de 20 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Por ocasião da 10ª Sessão Ordinária (10 de março de 2026), o Presidente da Câmara Municipal de Santo André (Ver. Carlos Ferreira) acolheu requerimento verbal proferido pelo Ver. William Lago e determinou o encaminhamento do presente Projeto de Lei para a Comissão de Educação e Cultura.

Encaminham-se, pois, os autos para o Gabinete do Ver. Osvaldinho, que, na condição de Presidente da Comissão de Educação e Cultura, deverá escolher um dentre os seus membros para a relatoria do presente Projeto de Lei.

Uma vez escolhido e nomeado o relator, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar os prazos a serem observados na tramitação da presente propositura:

Proposição: 24/02/2026

Parecer Comissões: 24/03/2026

Ordem do Dia: 31/03/2026

Sobrestamento: 14/04/2026



Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

